

INDICAÇÃO Nº 178, de 03 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve essa indicação, com fundamento no Art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que seja instalada faixa de pedestres no ponto de ônibus do escolar, na Rua três Irmãos, nº 309.

Justificativa:

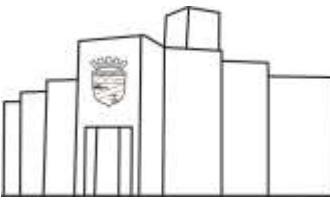
As crianças de mais de uma escola, esperam o escolar nesse ponto e, às vezes, esperam do outro lado da rua e quando veem o ônibus atravessam correndo.

Diante disso, por segurança, indica-se a sinalização com faixa de pedestres e a identificação do ponto do escolar.

Sala das Sessões,

Ludimila Corrêa Bastos

Vereadora Autora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA
LUDIMILA CORRÊA BASTOS (LUDIMILA DIRETORA)
ver.ludimiladiretora@mariocampos.mg.leg.br

